



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**Resolução 32/2021, de 16 de novembro de 2021.**

*Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o ano de 2022.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2021, conforme Ata nº. 414,

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o ano de 2022, conforme cronograma abaixo:

**Programação das Reuniões - 2022**

<b>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA</b>				
<b>Mês</b>	<b>Datas</b>	<b>Dias</b>	<b>Reunião</b>	<b>Horário</b>
<b>Fevereiro</b>	03/02/22	Quinta-feira	<b>Ordinária</b>	14:00
<b>Março</b>	03/03/22	Quinta-feira	<b>Ordinária</b>	14:00
<b>Abril</b>	07/04/22	Quinta-feira	<b>Ordinária</b>	14:00
<b>Mai</b>	05/05/22	Quinta-feira	<b>Ordinária</b>	14:00
<b>Junho</b>	02/06/22	Quinta-feira	<b>Ordinária</b>	14:00
<b>Julho</b>	07/07/22	Quinta-feira	<b>Ordinária</b>	14:00
<b>Agosto</b>	04/08/22	Quinta-feira	<b>Ordinária</b>	14:00
<b>Setembro</b>	01/09/22	Quinta-feira	<b>Ordinária</b>	14:00
<b>Outubro</b>	06/10/22	Quinta-feira	<b>Ordinária</b>	14:00
<b>Novembro</b>	03/11/22	Quinta-feira	<b>Ordinária</b>	14:00
<b>Dezembro</b>	01/12/22	Quinta-feira	<b>Ordinária</b>	14:00

**Art. 2º** As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial ou virtual.

**Art. 3º** As reuniões ordinárias serão realizadas na primeira semana do mês, nas quintas-feiras, com início às 14 horas.



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**Art. 4º** A presidente do CMDCA ou a maioria absoluta dos seus membros poderão, a qualquer tempo, convocar reuniões extraordinárias por motivo fundamentado.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 16 de novembro de 2021.

**Gladis Marisa Fontana**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.